

# Vale informa sobre Comitê de Auditoria e Diretoria de Compliance

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020 – A Vale S.A. (“Vale”) informa que, na presente data, o Conselho de Administração deliberou a instalação do Comitê de Auditoria, um importante passo na evolução da governança corporativa da Vale, que contará com um órgão específico para assessorar diretamente o Conselho de Administração na supervisão das atividades de auditoria interna, da área de controles internos e da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Vale, dentre outras atribuições. O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, 2 (dois) deles nomeados hoje pelo Conselho de Administração, a saber:

Isabella Saboya de Albuquerque – membro e coordenadora do Comitê de Auditoria. A Sra. Albuquerque é conselheira de administração independente da Vale e da companhia Wiz Soluções. Atuou nas instituições Jardim Botânico Investimentos, Investidor Profissional, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Banco Icatu. Graduiu-se em Economia pela PUC-RJ e é Conselheira de Administração certificada pelo IBGC - CCI.

Luciana Pires Dias – membro do Comitê de Auditoria. A Sra. Dias é advogada, com mestrado e doutorado pela Universidade de São Paulo e 23 anos de experiência profissional nas iniciativas pública e privada, tendo se especializado em regulação de mercado de capitais, direito societário e governança corporativa ao longo dos anos. Teve passagens pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e por escritórios de advocacia no Brasil e nos Estados Unidos. Em 2016, ingressou no Comitê de Auditoria da B3, posição que ocupa até hoje. Também teve passagem pelo Conselho de Administração da companhia Unidas e pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

O Conselho de Administração também deliberou a proposta de revisão do Estatuto Social da Vale para, dentre outros itens, incluir previsão sobre as atribuições e regras do Comitê de Auditoria e para estabelecer a Diretoria de Compliance (Chief Compliance Officer, “CCO”), com subordinação direta ao Conselho de Administração, a qual responderá pelas áreas de integridade e auditoria interna e pela gestão do Canal de Denúncias, dentre outras atribuições. A proposta de revisão do Estatuto Social será deliberada na Assembleia Geral dos Acionistas de 30 de abril de 2020, com convocatória em 13 de março de 2020.

A criação do CCO reforçará o modelo de gestão de riscos da Vale em sua terceira linha de defesa, supervisionando a integridade corporativa da organização e corroborando com o cumprimento das leis, regulamentos, políticas e procedimentos, com autonomia e independência da gestão. O Conselho de Administração lidera o processo de busca de profissional que ficará responsável pelo CCO, bem como de profissional para compor o Comitê de Auditoria como terceiro membro. A Vale informará o mercado sobre a escolha dos profissionais em momento oportuno.

Desde o início do surto de Covid-19, nossa maior prioridade é a saúde e a segurança de nossos funcionários. Nossa equipe de RI adotou o trabalho remoto e, à medida que continuamos a enfrentar essas novas circunstâncias, recomendamos que priorize contato por e-mail e ferramentas on-line.

Para mais informações, contactar:

[Vale.RI@vale.com](mailto:Vale.RI@vale.com)

Ivan Fadel: [ivan.fadel@vale.com](mailto:ivan.fadel@vale.com)

Andre Werner: [andre.werner@vale.com](mailto:andre.werner@vale.com)

Mariana Rocha: [mariana.rocha@vale.com](mailto:mariana.rocha@vale.com)

Samir Bassil: [samir.bassil@vale.com](mailto:samir.bassil@vale.com)

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.